



ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA (224ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniram-se, ordinariamente, via videoconferência por meio do **Google Meet**, por convocação do Presidente do Conselho de Câmpus, Wesley Ricardo de Souza Freitas, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 10/2021-CAS/CPAR/UFMS, os conselheiros: Alexandre José de Souza Peres (Coordenador do Curso de Psicologia - Bacharelado); Dalton de Sousa (Coordenador do Curso de Administração – Bacharelado); Thiago Donda Rodrigues (Coordenador do Curso de Matemática – Licenciatura); Ani Caroline Machado (Coordenadora de Gestão Acadêmica); e Renata Bellenzani (Representante Docente). O mandato do representante técnico-administrativo encerrou em 28 de março de 2021, conforme estabelece o inciso IV, do art. 36, do Estatuto da UFMS (Resolução n.º 35/2011-COUN). A Direção do Câmpus de Paranaíba enviou os Ofícios nº 42/2021 e nº 43/2021 - GAB/CPAR/UFMS ao SISTA/MS solicitando a indicação de novo representante técnico-administrativo. Já o mandato do representante discente encerrou em 31 de março de 2017, conforme estabelece o inciso V, do art. 4º, do Regimento das Unidades da Administração Setorial – Resolução COUN n.º 50/2012. Foram enviados o Ofício nº 19/2017/DIR/CPAR/UFMS, Ofício nº 51/2017/DIR/CPAR/UFMS, Ofício nº 47/2018 - GAB/CPAR/UFMS, Ofício nº 89/2018 - GAB/CPAR/UFMS, Ofício nº 85/2019 - GAB/CPAR/UFMS, Ofício nº 27/2020 - GAB/CPAR/UFMS e OFÍCIO nº 79/2021 - GAB/CPAR/UFMS solicitando a indicação de novo representante discente. O Presidente verificou a existência de quorum e declarou aberta a reunião. **1) Aprovação da Ata da 224ª Reunião Ordinária:** Proceceu-se à discussão da Ata da reunião anterior e, não havendo emendas nem impugnações, foi considerada aprovada a Ata da 224ª Reunião Ordinária. **2) Expediente:** Não foi solicitada a inclusão de item na pauta. **3) Apreciação das Resoluções emitidas ad referendum:** Após leitura, em discussão, foram homologadas, por unanimidade, as Resoluções do Conselho de Câmpus de números 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263 e 264, emitidas **ad referendum** (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 265/2021). **4) Apreciação das alterações na Lista de Oferta do Período Letivo 2021.2:** Passada a palavra à Conselheira Ani Caroline que apresentou as alterações realizadas na Lista de Oferta do Período Letivo 2021.2 (Processo nº 23456.000401/2021-40). Em votação, foram aprovadas, por unanimidade (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 266/2021). **5) Apreciação das Minutas dos Regulamentos das Unidades de Apoio do Câmpus de Paranaíba (Processo nº 23456.000403/2021-39):** Passada a palavra à Conselheira Ani Caroline, ela explicou que as UAPs foram instituídas pela Resolução CD nº 216/2019 e passaram a ser regidas pela Resolução nº CD 87/2020. Entretanto, sua efetiva implantação depende de regulamento aprovado pelo Conselho de Câmpus e indicação de responsável técnico pela Direção da Unidade, o qual será designado por meio de Portaria do Reitor. Com isso, as Secretarias de Assuntos Estudantis, Acadêmico e Apoio Pedagógico, que atualmente são subordinadas à COAC, serão transformadas em Unidades de Apoio, subordinando-se diretamente à Direção do Câmpus, com consequente readequação dos processos no SEI. Encerrada a sua fala, o Plenário apreciou as referidas minutas seguindo as diretrizes contidas nas Resoluções do Conselho Diretor de números 216/2019 e 87/2020 e entendeu que ainda existem muitas dúvidas a serem dirimidas acerca do assunto. Por essa razão, o Presidente sugeriu que o item fosse retirado de pauta a fim de que sejam obtidas maiores informações junto à PROPLAN sobre a instituição e regulamentação das UAP.

Submetido à votação, por unanimidade, o Conselho aprovou a retirada do item da pauta. **6) Apreciação da solicitação de redistribuição da docente Renata Bellenzani (Processo 23104.021638/2021-54):** O Presidente informou que o processo foi recebido diretamente da Diretoria de Gabinete da Reitoria e que o encaminhou ao Colegiado do Curso de Psicologia do Câmpus de Paranaíba para conhecimento e manifestação, que o fez por meio da Resolução nº 107 CGB/PSI/CPAR/UFMS, de 9 de agosto de 2021, na forma que segue: "Manifestar-se favorável à solicitação de redistribuição da servidora docente Renata Bellenzani, matrícula Siape 26514391, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), lotada no Câmpus de Paranaíba, para a Universidade Federal do Paraná, condicionando a: 1. Disponibilização do código de vaga nº 0263393 e entrada em exercício de Professor do Magistério Superior efetivo, com mesma titulação, especificamente para o curso de Psicologia-Bacharelado (0903), do Câmpus de Paranaíba, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por concurso de provas e títulos ou movimentação por remoção/redistribuição; 2. Que seja feita a devida gestão, a fim de salvaguardar as atividades acadêmicas do Curso de Psicologia - Bacharelado (0903), do Câmpus de Paranaíba, disponibilizando uma vaga de professor substituto, até o preenchimento do código de vaga mencionado no item 1." Foi passada a palavra à Conselheira Renata, que prestou esclarecimentos sobre o assunto ao Plenário, em especial sobre os seus encargos docentes, caso seja aprovada a sua redistribuição. Encerrada a fala da Conselheira, ela se retirou da reunião, por ser diretamente interessada no tema em discussão. Não havendo manifestações, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade, nos mesmos termos da Resolução do Colegiado do Curso de Psicologia (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 267/2021). **7) Assuntos Diversos:** Não houve a exposição de itens diversos. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e quinze minutos e, para constar, eu, Angélica Nunes Ferreira, secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Paranaíba-MS, 20 de setembro de 2021.

(Ata Aprovada na 224ª - Ducentésima Vigésima Quarta - Reunião Ordinária)

Wesley Ricardo de Souza Freitas,
Presidente.

Alexandre José de Sousa Peres,
Coordenador do Curso de Psicologia - Bacharelado

Thiago Donda Rodrigues,
Coordenador do Curso de Matemática - Licenciatura

Dalton de Sousa,
Coordenador do Curso de Administração - Bacharelado

Ani Caroline Machado,
Coordenadora de Gestão Acadêmica

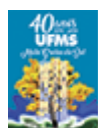


Renata Bellenzani

Representante Docente



Documento assinado eletronicamente por **Ani Caroline Machado, Conselheiro(a)**, em 20/09/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalton de Sousa, Conselheiro(a)**, em 20/09/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Souza Peres, Conselheiro(a)**, em 20/09/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Presidente de Conselho**, em 20/09/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bellenzani, Conselheiro(a)**, em 20/09/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Donda Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 20/09/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2807100** e o código CRC **CA7206A4**.



CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000712/2021-17

SEI nº 2807100

